Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Lavra e Beneficiamento de Granito para Produção de Brita", de responsabilidade da Viterbo Machado Luz Mineração Ltda., realizada na cidade de São Paulo em 25 de setembro de 2007.

Realizou-se, no dia 25 de setembro de 2007, às 17 horas, no Salão de Eventos da Chácara Alvorada, Estrada do Barro Branco, 4078, Bairro Jardim Varginha, São Paulo–SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento **"Lavra e Beneficiamento de Granito para Produção de Brita",** de responsabilidade da Viterbo Machado Luz Mineração Ltda. (Proc. SMA 13.534/2007). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Roberto Terassi, Vice-Prefeito da Instância Turística de Embu - e do Poder Legislativo, dos órgãos públicos, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento "Lavra e Beneficiamento de Granito para Produção de Brita", de responsabilidade da Viterbo Machado Luz Mineração Ltda. (Proc. SMA 13.534/2007). Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Celina Bragança, e o representante do Consema eleito entre os presentes, conselheiro José Fernando Bruno. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade ou não de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA **Eduardo Rodrigues Machado Luz**, representante da Viterbo Machado Luz Mineração Ltda., depois de agradecer a presença de todos, apresentou um breve histórico da empresa, conhecida da comunidade como Porto de Areia Machado, que iniciou suas atividades de mineração na zona sul de São Paulo há quarenta anos e sempre pautou sua atuação no respeito ao meio ambiente, à comunidade e à legislação, e pretendia, com este projeto, realizar a abertura de lavra para produção de brita, cujas reservas se esgotarão em um prazo de cinqüenta anos, após o qual a área recuperada e devolvida à população. **Luiz Antonio Torres da Silva,** representante da M.G.A. Mineração e Geologia Aplicada Ltda, ofereceu as principais informações que compunham o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Meio Ambiente, apresentando, com detalhes, os principais impactos positivos e negativos nos meios físico, antrópico e biótico e respectivas medidas de compensação e mitigação propostas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil **Alselmo José de Almeida, Vice-Presidente do Comitê de Bacias Cotia-Guarapiranga,** depois de dar os parabéns à empresa responsável pelo empreendimento pela clareza das informações oferecidas e aos participantes desta audiência, comentou: 1) que os comitês de bacia eram órgãos tripartite, no qual a sociedade civil possuía representação legal de acordo com o que determina a Lei Estadual nº 12.233, mais conhecida como Lei do Guarapiranga, que, também, tratava do funcionamento de empresas e cuja aplicação tornava necessária à intervenção da sociedade civil;

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

2) que a mineração de brita será importante para a região da Represa Guarapiranga, pois tanto o traçado do Trecho Sul do Rodoanel como a implementação do Programa de Recuperação de Interesse Social – o qual visava à regularização das moradias existente – requeriam o uso dessa matéria-prima; 3) que igualmente a canalização das dezenas de córregos existentes exigia essa matéria-prima em grandes quantidades, o que tornava importante a presença dessa atividade na região; 4) e que pelo fato de a Mineradora Viterbo cumprir seu papel social, o Comitê de Bacia Cotia-Guarapiranga aprovava esse projeto. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em nome próprio. **Ailton Antonio Dias** comentou que, como morador da região desde 1972, podia testemunhar a transparência e a responsabilidade do empreendedor com a comunidade da região e que desejava que esse projeto trouxesse mais benefícios sociais e econômicos para a comunidade. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. **Hamilton dos Santos Almeida** ofereceu um breve relato sobre estudo realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT há cerca de dez anos, a pedido da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico da SMA, intitulado "Adequação e Controle da Mineração na Bacia do Guarapiranga", o que abrangeu os Municípios de São Paulo, Embu, Embu-Guaçu e Itapecerica da Serra e englobou todas as empresas mineradoras que neles atuavam, ocasião em que o IPT passou a conhecer o trabalho da Mineração Viterbo. Acrescentou que, como foi dito na apresentação e na parte do trabalho do IPT que se referia à mineração, a reserva de granito era da ordem de 8,5 milhões de metros cúbicos, o que se explicitava numa vida útil de aproximadamente 53 anos, e que alguns trabalhos foram realizados sobre essa atividade, inclusive sobre essa mineradora, cujos dados se tornarão referências, e que, portanto, era fundamental a contribuição dessa empresa para que isso ocorresse. **Roberto Terassi**, Vice-Prefeito da Estância Turística de Embu, teceu considerações sobre a importância para o país de empreendedores com o perfil dos dirigentes da Mineradora Viterbo, que não visavam somente o interesse empresarial, mas tinham preocupação também com as questões ambientais, e que, se esse projeto vier a ser aprovado, uma das conseqüências será um incentivo tanto à construção de moradias como de grandes empreendimentos. Concluiu declarando seu apoio a esse projeto e desejando que outras empresas passassem também a atuar com tal dinamismo e respeito ao meio ambiente. Passou-se à etapa das réplicas. **Eduardo Rodrigues Machado Luz**, representante da Viterbo Machado Luz Mineração Ltda., depois de se declarar surpreso com tamanha receptividade ao projeto, agradeceu à comunidade, aos funcionários da empresa e à equipe responsável pelos estudos ambientais e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. **João Manuel Braga**, representante da empresa que elaborou os estudos ambientais, declarou sua satisfação com a aceitação do projeto, e agradeceu a dedicação de sua equipe na realização desse trabalho. **José Fernando Bruno,** representante do Consema, depois de declarar ser muito gratificante participar de audiência pública através da qual se verificava o cumprimento integral de todos os preceitos legais e normas instituídas pelos órgãos ambientais, comentou que conhecia os trabalhos desenvolvidos pela Mineradora Viterbo há alguns anos e podia afirmar que a proposta apresentada consolidava exatamente o compromisso dessa empresa, pautado na seriedade e com forte enfoque na área ambiental, e que, por esses motivos, se manifestaria, no Consema, favorável à aprovação desse projeto. O Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, informou que, como ninguém mais pretendia fazer uso da palavra, declarava terem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001, e que, portanto, declarava encerrada a audiência. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br